

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 075/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO DE REPOSIÇÃO / FORNECIMENTO DE ININTERRUPTO DE GÁS GLP DE COZINHA A GRANEL E 2 (DOIS) BOTIJÕES – GLP 190 KG COM CAPACIDADE DE 452 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, NO EXERCÍCIO DE 2020/2021, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A,

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para a reposição / fornecimento interrupto de Gás GLP de cozinha a granel e 2 (dois) botijões – GLP,190 kg com capacidade de 452 litros, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia no exercício de 2020/2021, conforme descrito no Termo de Referência constante no Anexo I, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.237.583/0026-15, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 329, Zona Rural, CEP 14680-000, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 097/2020, Processo nº 091/2020, firmado em **31.08.2020** mediante condições a seguir:

I – A partir de 01/09/2021 o valor do quilo do Gás GLP, será acrescido em R\$0,6932, passando assim a vigorar no valor fixo de R\$5,2356 por quilo, para o restante do período contratual, ou seja, até 01/11/2021.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 8.324,60 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, sendo subdivididos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.162,30 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

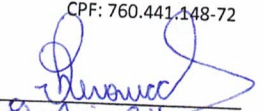
Ribeirão Preto/SP, 10 de agosto de 2021.

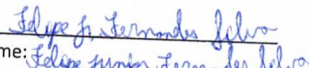
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A  
CNPJ/MF: 03.237.583/0026-15  
Marlene Aparecida Favaro Figueiredo  
CPF/MF: 074.849.478-22

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A  
CNPJ/MF: 03.237.583/0026-15  
Amaro Helfstein  
CPF: 760.441.148-72

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Verônica C. H. Resco da Silva  
CPF: 397.366.498-65

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Felipe Junior Fernandes Silva  
CPF: 441.599.058-46